



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, Senhor Secretario de Educação, Sr. Edgard Larry, que mediante órgão proceda com a ampliação do número de monitores escolares capacitados para acompanhar alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, Síndrome de Down e demais necessidades educacionais especiais nas escolas da rede municipal de ensino.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.

À sua Senhoria o Sr. Edgard Larry.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, tem sido notável o aumento significativo de diagnósticos de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições que demandam acompanhamento especializado, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Síndrome de Down, deficiência intelectual, entre outros.

A legislação brasileira — como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — garante o direito à educação inclusiva, com apoio individualizado quando necessário. No entanto, apesar desse avanço legal, a realidade vivida nas escolas do nosso município é de escassez de profissionais de apoio, o que tem dificultado o pleno desenvolvimento pedagógico e social dessas crianças.

É urgente que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, fortaleça o quadro de monitores escolares capacitados, assegurando a presença de profissionais aptos a acompanhar os alunos com necessidades especiais em sala de aula, promovendo sua autonomia, inclusão e segurança durante todo o período escolar.

A presença de monitores não apenas contribui para a aprendizagem e socialização das crianças, mas também dá suporte aos professores, favorece o ambiente escolar e cumpre com o princípio da equidade na educação pública.

Portanto, diante da relevância da demanda e do crescente número de crianças diagnosticadas, solicitamos a contratação e/ou ampliação do número de monitores escolares especializados, de forma a garantir a inclusão efetiva e o acolhimento das crianças com necessidades educacionais especiais na rede municipal.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de Maio de 2025.

Márcio Viana Mendes
VEREADOR